



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Resolução nº. 0001/2018

Altera os artigos 4º e 5º da Resolução nº 01/2017, que dispõe sobre a criação do Prêmio Aluno Nota 10.

O Sr. José Haroldo Magalhães Lourenço, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica alterado os artigos 4º e 5º da Resolução nº 01/2017, da forma como segue:

"Art. 4º - As diretorias das escolas Modesto José Moreira e Joaquim Silvio Nogueira deverão informar à Câmara Municipal seus "Alunos Nota 10" até o dia 22 de janeiro do ano subseqüente.

Art. 5º - Cada aluno receberá um troféu ou medalha, que deverá ser entregue em Sessão Solene no mês de fevereiro."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 07 de Fevereiro de 2018.

José Haroldo Magalhães Lourenço - Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Elton Marangoni Rodrigues de Assis - Diretor